



LEI COMPLEMENTAR 34/2011

“ALTERA ANEXOS I, II e III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2011, DE 03 DE AGOSTO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Os anexos I, II e III, da Lei Complementar nº 29 de 03 de agosto de 2011, passam a vigorar com a redação dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Peritiba / SC em 13 de dezembro de 2011.


TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças





ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTD. VAGAS	NÍVEL
01 – GABINETE DO PREFEITO		
- Procurador Geral do Município	01	CC-7
- Controlador Geral do Município	01	CC-6
- Assessor de Gabinete	01	CC-3
- Assessor de Planejamento	01	CC-3
02-GABINETE DO VICE PREFEITO		
- Assessor de Gabinete	01	CC-3
03- SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE		
- Secretário Adjunto	01	CC-5
- Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	01	CC-4
- Diretor da Indústria e Comércio	01	CC-4
- Coordenador da Agricultura e Meio Ambiente	01	CC-3
- Coordenador dos Serviços da Indústria e Comércio	01	CC-3
- Supervisor da Agricultura e Meio Ambiente	01	CC-2
- Supervisor da Indústria e Comércio	01	CC-2
04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
- Secretário Adjunto	01	CC-5
- Contador Geral do Município	01	CC-7
- Diretor de Administração	01	CC-4
- Diretor de Finanças	01	CC-4
- Diretor Departamento de Serviços Gerais	01	CC-4
05- SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
- Secretário Adjunto	01	CC-5
- Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem	01	CC-4
- Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01	CC-4
- Coordenador de Manutenção e Serviços do DMER	01	CC-3
- Coordenador de Serviços Gerais	01	CC-2
- Supervisor de Estradas e Rodagem	01	CC-1
- Supervisor de Serviços Urbanos	01	CC-1
06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
- Secretário Adjunto	01	CC-5
- Diretor do Departamento de Educação	01	CC-4
- Diretor do Departamento de Cultura	01	CC-4
- Diretor do Departamento de Esporte	01	CC-4
- Coordenador Educacional	01	CC-3
- Coordenador de Cultura	01	CC-2





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

- Coordenador de Serviços Gerais	01	CC-1
- Orientador Esportivo/Educacional	01	CC-1
- Supervisor Esportivo	01	CC-1
07- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR		
SOCIAL		
- Secretário Adjunto	01	CC-5
- Diretor Departamento de Saúde e Saneamento	01	CC-4
- Diretor de Serviços de Assistência Social	01	CC-4
- Coordenador – Chefe dos Serv. Da Saúde	01	CC-2
- Coordenador Sanitarista	01	CC-2
- Supervisor Sanitarista	01	CC-1

b) TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<i>NÍVEL</i>	<i>VENCIMENTOS</i>
CC - 1	700,00
CC - 2	733,30
CC - 3	1.000,77
CC - 4	1.345,84
CC - 5	2.010,56
CC - 6	3.500,00
CC - 7	3.850,00

Ass. B. 3





ANEXO II

a) FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS		
- Chefe de Sessão	04	FG-1
- Chefe de Garagem e Oficina	04	FG-1
- Chefe de Estradas e Pontes	04	FG-1
- Chefe de Limpeza Urbana	04	FG-1
- Responsável Serviços de Estradas Municipais	04	FG-2
- Responsável Transporte Escolar	04	FG-2
- Responsável Transporte Pesado	05	FG-2
- Responsável Viveiro Municipal	02	FG-2
- Encarregado de Estradas e Rodagem	02	FG-3
- Encarregado de Obras Públicas	02	FG-3
- Encarregado Serviço em Caso Especial	06	FG-3
- Encarregado de Posto de Saúde	02	FG-3
- Auxiliar de Obras e Transporte	03	FG-4

b) VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG - 1	120,78
FG - 2	172,55
FG - 3	258,82
FG - 4	489,76

As Os





ANEXO III

a) QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

GRUPO / CATEGORIA / FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSES	NÍVEL
GRUPO 1 – SERVIÇOS GERAIS E OPERACIONAIS				
Servente de Serviços Internos	08	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	1
Gari	03	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	1
Merendeira	03	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	1
Operário Braçal	10	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	2
Jardineiro	04	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	2
Servente de Pedreiro/Construtor	08	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	2
Vigia	02	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Zelador de Jardim de Infância	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Agente de Terminal Rodoviário	01	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	4
Atendente de Consultório Dentário	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	4
Pedreiro/Construtor	08	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	4
Almoxarife	01	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	4
Fiscal Municipal	01	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	5
Mestre de Obras	01	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	6
Operador de Maquinas	20	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	7
Motorista	20	44	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	7
GRUPO 2 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Auxiliar de Serviços Gerais	04	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	1
Telefonista	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	1
Agente de Saúde	10	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	1
Atendente de Biblioteca	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	2
Auxiliar de Escritório	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	2
Fiscal de Tributos	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Técnico Administrativo	03	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Auxiliar de Contabilidade	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Secretária Municipal de Gabinete	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Nutricionista	02	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Tesoureiro	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	4
Farmacêutico	02	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	5
Assistente Social	01	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	5
Fisioterapeuta	01	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	5
Técnico em Informática	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	6
Analista de Recursos Humanos	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	6





Auditor de Controle Interno	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	7
Contador	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	7
Psicóloga	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	8
GRUPO 3 – TÉCNICO CIENTIFICO				
Técnico em Enfermagem	05	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	1
Técnico em Agropecuária	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	2
Técnico em Educação Física	01	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Engenheiro Civil	01	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Serviços Técnico Agrícolas	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3
Médico Veterinário	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	4
Engenheiro Agrônomo	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	4
Enfermeira	03	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	4
Assessor Jurídico	01	12	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	5
Odontólogo	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	6
Médico Clínico Geral	02	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	7
Médico Clínico Geral	02	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	8
Médico da Família	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	8

GRUPO 5 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS				
Auxiliar Administrativo	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	1
Assistente Social	01	20	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	2
Psicologia	01	40	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J	3

A. B. 6





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

b) TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO	NIVEL	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J
	1	700,00	735,00	771,75	810,34	850,85	893,40	938,07	984,97	1.034,22	1.085,93
	2	700,00	735,00	771,75	810,34	850,85	893,40	938,07	984,97	1.034,22	1.085,93
1	3	700,00	735,00	771,75	810,34	850,85	893,40	938,07	984,97	1.034,22	1.085,93
	4	724,67	760,90	798,95	838,90	880,84	924,88	971,13	1.019,68	1.070,67	1.124,20
	5	810,94	851,49	894,06	938,76	985,70	1.034,99	1.086,74	1.141,07	1.198,13	1.258,03
	6	862,69	905,82	951,12	998,67	1.048,61	1.101,04	1.156,09	1.213,89	1.274,59	1.338,32
	7	960,00	1.008,00	1.058,40	1.111,32	1.166,89	1.225,23	1.286,49	1.350,82	1.418,36	1.489,28
	1	700,00	735,00	771,75	810,34	850,85	893,40	938,07	984,97	1.034,22	1.085,93
	2	700,00	735,00	771,75	810,34	850,85	893,40	938,07	984,97	1.034,22	1.085,93
2	3	1.225,00	1.286,25	1.350,56	1.418,09	1.489,00	1.563,44	1.641,62	1.723,70	1.809,88	1.900,38
	4	1.278,50	1.342,43	1.409,55	1.480,02	1.554,02	1.631,73	1.713,31	1.798,98	1.888,93	1.983,37
	5	1.429,83	1.501,32	1.576,39	1.655,21	1.737,97	1.824,87	1.916,11	2.011,91	2.112,51	2.218,14
	6	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	2.680,19	2.814,20	2.954,91	3.102,66
	7	2.751,96	2.889,56	3.034,04	3.185,74	3.345,02	3.512,28	3.687,89	3.872,28	4.065,90	4.269,19
	8	2.859,50	3.002,48	3.152,60	3.310,23	3.475,74	3.649,53	3.832,00	4.023,60	4.224,78	4.436,02
	1	1.160,00	1.218,00	1.278,90	1.342,85	1.409,99	1.480,49	1.554,51	1.632,24	1.713,85	1.799,54
3	2	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	1.823,26	1.914,42	2.010,14	2.110,65	2.216,18	2.326,99
	3	2.041,51	2.143,59	2.250,76	2.363,30	2.481,47	2.605,54	2.735,82	2.872,61	3.016,24	3.167,05
	4	2.510,00	2.635,50	2.767,28	2.905,64	3.050,92	3.203,47	3.363,64	3.531,82	3.708,41	3.893,83
	5	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	4.011,16	4.211,72	4.422,30	4.634,41	4.875,58	5.119,35
	6	4.146,82	4.354,16	4.571,87	4.800,46	5.040,49	5.292,51	5.557,14	5.834,99	6.126,74	6.433,08
	7	6.933,20	7.279,86	7.643,85	8.026,05	8.427,35	8.848,72	9.291,15	9.755,71	10.243,49	10.755,67
	8	9.808,80	10.299,24	10.814,20	11.354,91	11.922,66	12.518,79	13.144,73	13.801,97	14.492,06	15.216,67
	1	798,45	838,37	880,29	924,31	970,52	1.019,05	1.070,00	1.123,50	1.179,67	1.238,66
5	2	1.277,52	1.341,40	1.408,47	1.478,89	1.552,83	1.630,48	1.712,00	1.797,60	1.887,48	1.981,85
	3	1.916,28	2.012,09	2.112,70	2.218,33	2.329,25	2.445,71	2.568,00	2.696,40	2.831,22	2.972,78

AS. B.





ANEXO IV
CARGOS PARA PROVIMENTO EM CARATER TEMPORÁRIO (ACT)

Cargo	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Nível	Vencimento
Professor de Dança	02	10 h	Superior Educação Física	ACT	475,00
Professor de Dança	02	20 h	Superior Educação Física	ACT	950,00
Professor de Música	02	10 h	Curso Específico Na Área Com Experiência	ACT	800,00
Instrutor de Informática	02	40 h	Curso Específico Na Área	ACT	1.000,00
Professor De Artes Marciais	03	10 h	Curso Específico Na Área	ACT	475,00
Professor De Línguas	01	10 h	Superior Pedagogia	ACT	475,00
Professor De Artesanato	02	10 h	Curso Específico Na Área	ACT	475,00
Médico Especialista*	04	8 h	Curso Superior com especialização na área	ACT	2500,00

* Médico Especialista nas seguintes áreas, das quais, a contratação não poderá exceder a um ano e no total máximo de 04 (quatro) contratações em mesmo período dentro das seguintes especialidades:

1. ACUPUNTURA
2. ALERGIA E IMUNOLOGIA
3. ONCOLOGIA
4. CARDIOLOGIA
5. DERMATOLOGIA
6. ENDOCRINOLOGIA
7. ENDOSCOPIA
8. GASTROENTEROLOGIA
9. GERIATRIA
10. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
11. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
12. INFECTOLOGIA
13. MEDICINA DO TRABALHO
14. OFTALMOLOGIA
15. OTORRINOLARINGOLOGIA
16. PEDIATRIA
17. PNEUMOLOGIA
18. ORTOPEDIA
19. UROLOGIA

ASB

